



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 1699/IFMG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão Temática - Educação a Distância - de elaboração do PDI 2024-2028 - Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01 Considerando a Portaria nº 1516 de 22 de dezembro de 2023; e o que consta no Processo nº **23208.004254/2023-71**,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão Temática - Educação a Distância - de elaboração do PDI 2024-2028 - Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG;

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida comissão:

Nome	Representação	SIAPE	Função
Cláudia Motta da Rocha Naves	Centro de Referência em EaD	2162513	Presidente
Alexander Fuccio de Fraga e Silva	Centro de Referência em EaD	2123319	Vice-Presidente e Relator
Ronaldo Fernandes Roque	Centro de Referência em EaD	1049934	Membro

Reinaldo Trindade Proença	Centro de Referência em EaD	1896249	Membro
Valerio Augusto Lopes Passos	Representação da EaD nos campi	1644709	Membro
Paula Andrea de Oliveira e Silva Rezende	Representação da EaD nos campi	1845807	Membro

Art. 3º A Comissão, sob orientação da Comissão Executora do projeto PDI 2024-2028, é responsável pela interação com as unidades de gestão e colegiadas na Reitoria, nos *campi* e no Polo de Inovação para a realização de: I) levantamentos e diagnósticos; II) elaboração de objetivos estratégicos e indicadores; III) estabelecimento de metas com definições de prazos e período de execução; IV) especificação dos projetos estratégicos e interações entre as áreas na execução.

Art. 4º O funcionamento e a forma de coordenação dos trabalhos serão definidos pela própria Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
RAFAEL BASTOS TEIXEIRA | Reitor

Data da Assinatura:
29 de novembro de 2024 as 12:49 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)